



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Beline Maia, n° 71 – Boa Esperança/MG
Tel.: (35) 3851-1640

PORTARIA N.º 002/2022

Dispõe sobre o plantão de final de semana na Defensoria Pública de Boa Esperança no primeiro semestre de 2022.

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Boa Esperança/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual n° 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação n° 190/21;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

CONSIDERANDO a Portaria n° 001/2022

RESOLVE

Art. 1º. A Defensoria Pública de Boa Esperança funcionará em regime de plantão nos finais de semana constantes da escala anexa, em simetria com o Tribunal de Justiça, uma vez que a Comarca de Boa Esperança será a sede do plantão regional.

Art. 2º. O plantão será realizado preferencialmente de maneira remota, através de contato via telefone institucional ou e-mail institucional, podendo, a critério da coordenação local, ocorrer na sede da Defensoria Pública em Boa Esperança (Rua Beline Maia, n° 71, Centro), no horário de 8h às 18h.

§1º. O plantão ocorrerá nos termos definidos na Portaria n° 001/2022, segundo as matérias lá constantes.

§2º. A atuação em regime de plantão estará restrita às matérias urgentes e inadiáveis, a critério do defensor público plantonista, constantes do at. 214 e art. 215, do CPC e às urgências criminais (audiência de custódia, auto de prisão em flagrante e seus consequentes legais necessários à garantia do direito de liberdade).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Beline Maia, nº 71 – Boa Esperança/MG

Tel.: (35) 3851-1640

Art. 3º A Coordenação Local poderá deferir pedidos de substituição e/ou permuta da escala anexa, conforme a necessidade da unidade.

Art. 4º Ficam designados os seguintes defensores públicos para atuação nos plantões de final de semana do primeiro semestre de 2022, nos termos da escala anexa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral.

Boa Esperança, 14 de janeiro de 2022.

Rodrigo Parente Ferreira Dias

Defensor Público – MADEP 0887

Coordenador Local

ANEXO

Período	Defensor Público	Contato
29/01– 30/01	Rodrigo Parente Ferreira Dias	(31) 98404-1503 ou rodrigo.dias@defensoria.mg.def.br
05/02 – 06/02	Marina de Almeida Gussem	(31) 98422-7213 ou marina.gussem@defensoria.mg.def.br
02/04 – 03/04	Rodrigo Parente Ferreira Dias	(31) 98404-1503 ou rodrigo.dias@defensoria.mg.def.br
09/04 – 10/04	Marina de Almeida Gussem	(31) 98422-7213 ou marina.gussem@defensoria.mg.def.br
04/06 – 05/06	Marina de Almeida Gussem	(31) 98422-7213 ou marina.gussem@defensoria.mg.def.br
11/06 – 12/06	Rodrigo Parente Ferreira Dias	(31) 98404-1503 ou rodrigo.dias@defensoria.mg.def.br